

PORTARIA N.º 043/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO os termos do CONVÊNIO N.º 004/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO- ESTADO DE PERNAMBUCO E O PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA RELATIVO À CESSÃO DE FUNCINÁRIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o (a) Senhor (a) Maria Lucineide Peixoto Claudino Catão, portador da cédula de identidade n.º 5481842 SSP-PE, CPF n.º 030.002.364-22 para a Prefeitura Municipal de Palmeirina Estado de Pernambuco, com ônus para o de origem, a partir desta data.

Art. 2º - Fica Alterado as cláusulas II e III do referido Convênio ficando assim o novo Texto Cláusula II – O período de cedência do servidor é o compreendido entre 02.01.2014 de 31.12.2016.

Cláusula III – A cedência do servidor, acarretará ônus para o Município de Brejão - PE, durante a vigência do presente Convênio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Janeiro de 2014



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 02 de Janeiro de 2014



Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

Edvalda do Carmo Carvalho
Secretária de Administração
Port. nº 0222/2013 de 05/01/2013

